



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO N°252/2015

Revoga Decreto n° 202/2011, de 18 de julho de 2011, que desmembrou do imóvel denominado Lote n° 05 da Quadra n° 03 do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, matrícula n° 18.427.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n° 2112, em 02 de julho de 2015, pelos herdeiros legais com firma reconhecida, os quais requerem a revogação do Decreto n° 202/2011, tendo em vista o falecimento da proprietária ELIZABETE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 202/2011, de 18 de julho de 2011, o qual **autorizou**, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o **desmembramento** do imóvel denominado Lote n° 05 da Quadra n° 03, do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, matrícula n° 18.427, de propriedade de **ELIZABETE FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob n° 1.175/2011, de 15 de julho de 2011. ART n° 20112066013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 27 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
N° ____ de ____/____/2015 pg n° ____